LEI Nº 3975, DE 25/09/2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3580, DE 15 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, Cargos e Classes de Cargos da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal, da Lei nº 3.580/2012.

Art. 2º O Anexo II, Cargos e Classes da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II

CARGOS E CLASSES DA PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Denominação das Classes	Nível de Vencimento	Qtd de Cargos	Cargo		Carga Horária Semanal	Áreas de atuação/especialização/ áreas de formação
Nível Fundamental	I	I	28	Auxiliar de Enfermagem	25	30 h	Técnico de Enfermagem
	II	II	28	Auxiliar de Fisioterapia	1	30 h	Técnico em Radiologia
	III	III	28	Laboratorista	2	30 h	Técnico em Higiene Bucal

"

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal